

Despacho n.º 6361/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de músicos, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do artigo 166.º, do artigo 184.º e da alínea a) do artigo 263.º todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º e no n.º 4 do artigo 275.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SCH MUS 01163464, Carlos Manuel Pereira Faria.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de quadro, nos termos do artigo 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

19 de Março de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 6362/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 184.º e da alínea a) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º e no n.º 4 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH MED 11430073, Adelino da Silva Portela.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QOESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

19 de Março de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Rectificação n.º 715/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003, a p. 2465, o despacho n.º 3041/2003, respeitante ao ingresso no QP e promoção ao posto de 2SAR do cabo de secção (CSEC), rectifica-se que onde se lê «CSEC 08351178, João José Azevedo Rebelo» deve ler-se «CSEC 08351178, José João Azevedo Rebelo».

18 de Março de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 394/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 28 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF AM administração de finanças RC (06291495) Liliana Pamela Teixeira da Costa.

ALF SM técnico de manutenção de material auto RC (16388494) Paulo Jorge Morais Simão.

ALF SP programador RC (09435096) Sónia Alexandra Gomes Antunes.

6 de Março de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 395/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 22 de Dezembro de 2002, nos termos dos artigos 373.º e 374.º, n.º 1, alínea

a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes graduado em seguida mencionado:

ALF GRAD S medicina veterinária RC (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas.

6 de Março de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 396/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 3 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 373.º e 374.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASP E sapadores de engenharia RC (08164298) Hélder Miguel da Costa Rodrigues.

ASP I atirador RC (02675895) Marco António Libório Barrau.

ASP EF educação física RC (13780401) Mário Viegas Martins.

6 de Março de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 397/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 8 de Dezembro de 2002, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF I atirador RC (02177396) Miguel dos Santos Rodrigues.

7 de Março de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 398/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 3 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 373.º e 374.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASP SM técnico de manutenção de armamento e munições RC (09418996) Ivo Alexandre Falarido Martins.

ASP I atirador RC (15676399) Jorge Manuel Rodrigues Cunha.

ASP C PE RC (02129395) Pedro Alexandre Duarte Lázaro.

7 de Março de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 399/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 28 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF EF educação física RC (30297193) Carla Patrícia de Bom Jesus N. Cardoso da Silva.

ALF I atirador RC (17893194) Hugo Fernando Teixeira dos Reis.

ALF EF educação física RC (04198594) Maria Teresa Pereira da Costa.

7 de Março de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 400/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 27 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea a),